

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IVALDO MANGANOTTI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr. à Rua Chichorro Junior nº 143 ap.2402 Bairro Cabral, CEP: 80035-040 portador da cédula de identidade RG: 1.410.762-2 expedida pela SSP/PR e CPF: 317.927.589-87, FERNANDO ROCHA FILHO, brasileiro, casado com separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr., à Rua Professor Dario Garcia nº613, casa 14, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-410, portador da cédula de identidade RG: 724.789-3, expedida pela SSP/PR e CPF: 354.095.769-34, DENILSON DA LUZ, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr.à Rua Mauá nº 719 ap.502 Bloco A, Bairro Alto da Glória, CEP: 80030-200, portador da cédula de identidade RG: 3.989.007-0 expedida pela SSP/PR e CPF: 638.307.959-04 e ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito a Rua Capitão Souza Franco 1059 ap. 181 Bairro Bigorrrilho CEP: 80730-402, portador da CNH nº04652719208 Detran/Pr., RG: 4381633-0SESP/PR. e CPF: 835.471.429-20. Sócios componentes da sociedade empresária sob a denominação social de L.F.M.- ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CNPJ: 95.363.503/0001-38 estabelecida à Av. Paraná nº 337, 8º andar, salas 801 a 807, Bairro Cabral Curitiba Paraná. CEP: 80035-130, em Curitiba estado do Paraná, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202807634 com despacho em 13/10/1992 e demais alterações, resolvem por este instrumento particular de vigésima quinta alteração contratual, modificar seu contrato originário de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade admite um novo sócio LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr. sito a Rua Coronel Romão Rodrigues de Oliveira Branco nº 389, casa 02 Bairro Jardim Social CEP: 82520-110, portador da CNH 01900787057 Detran/Pr., RG: 6642887-7 SSP/PR. e CPF: 028.600.099-73.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade admite um novo sócio JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito a Rua Sylvio Zeny nº 106 ap. 54 Bairro Portão CEP: 80320-190, portador da CNH 05038093212 Detran/Pr., RG: 91696029 SSP/PR. e CPF: 050.818.859-83.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio IVALDO MANGANOTTI vende e transfere 130.000 das suas quotas no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididas em quotas de R\$1,00 um real cada uma para a sócia ingressante LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA, descrita acima e vende e transfere 130.000 das suas quotas no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididas em quotas de R\$1,00 um real cada uma para o sócio ingressante JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL descrito acima.

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O sócio FERNANDO ROCHA FILHO vende e transfere 130.000 das suas quotas no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididas em quotas de R\$1,00 um real cada uma para a sócia ingressante LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA, descrita acima e vende e transfere 130.000 das suas quotas no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididas em quotas de R\$1,00 um real cada uma ao sócio ingressante JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL descrito acima.

CLÁUSULA QUINTA: O Sócio IVALDO MANGANOTTI dá plena e geral quitação do pagamento das quotas ora transferidas a sócia ingressante LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA e para o sócio ingressante JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio FERNANDO ROCHA FILHO dá plena e geral quitação do pagamento das quotas ora transferidas a sócia ingressante LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA e para o sócio ingressante JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica subscrito aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR(R\$)	%
IVALDO MANGANOTTI	4.940.000	4.940.000,00	38
FERNANDO ROCHA FILHO	4.940.000	4.940.000,00	38
DENILSON DA LUZ	1.950.000	1.950.000,00	15
ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA	650.000	650.000,00	5
LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA	260.000	260.000,00	2
JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL	260.000	260.000,00	2
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IVALDO MANGANOTTI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr. à Rua Chichorro Junior nº 143 ap.2402 Bairro Cabral, CEP: 80035-040 portador da cédula de identidade RG: 1.410.762-2 expedida pela SSP/PR e CPF: 317.927.589-87, **FERNANDO ROCHA FILHO**, brasileiro, casado com separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr.à Rua Professor Dario Garcia nº613, casa 14, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-410 portador da cédula de identidade RG: 724.789-3, expedida pela SSP/PR e CPF: 354.095.769-34, **DENILSON DA LUZ**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr.à Rua Mauá nº 719 ap.502 Bloco A, Bairro Alto da Glória, CEP: 80030-200 portador da cédula de identidade RG: 3.989.007-0 expedida pela SSP/PR e CPF: 638.307.959-04, **ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito a Rua Capitão Souza Franco 1059 ap. 181 Bairro Bigorrilho CEP: 80730-402, portador da CNH nº 04652719208 Detran/Pr., RG: 4381633-0SESP/PR. e CPF: 835.471.429-20, **LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr. sito a Rua Coronel Romão Rodrigues de Oliveira Branco nº 389, casa 02 Bairro Jardim Social CEP: 82520-110, portador da CNH 01900787057 Detran/Pr., RG: 6642887-7 SSP/PR. e CPF028.600.099-73, e **JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito a Rua Sylvio Zeny nº 106 ap. 54 Bairro Portão CEP: 80320-190, portador da CNH 05038093212 Detran/Pr., RG: 91696029 SSP/PR. e CPF: 050.818.859-83., Sócios componentes da sociedade empresária sob a denominação social de **L.F.M.- ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ: 95.363.503/0001-38, estabelecida à Av. Paraná nº 337, 8º andar, salas 801 a 807, Bairro Cabral Curitiba Paraná. CEP: 80035-130, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202807634 com despacho em 13/10/1992 consolidam este contrato conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **L.F.M.- ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regido de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Av. Paraná nº 337, 8º andar, salas 801 a 807, Bairro Cabral Curitiba Paraná. CEP: 80035-130.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a critério dos sócios e em qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a Prestação de Serviços de Construção Civil, Estação de tratamento, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Canalização, Saneamento em geral, Incorporações, Empreendimentos imobiliários, Loteamento e Compra e Venda de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1.992 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), divididos em 13.000.000 (treze milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR(R\$)	%
IVALDO MANGANOTTI	4.940.000	4.940.000,00	38
FERNANDO ROCHA FILHO	4.940.000	4.940.000,00	38
DENILSON DA LUZ	1.950.000	1.950.000,00	15
ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA	650.000	650.000,00	5
LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA	260.000	260.000,00	2
JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL	260.000	260.000,00	2
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, nas mesmas condições, o direito de preferência para aquisição, proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua participação e valor do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios, IVALDO MANGANOTTI, FERNANDO ROCHA FILHO, DENILSON DA LUZ, ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA, LUCIANA DO Rocio CARDOSO DA SILVA E JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL aos quais cabe a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação empresarial em negócios estranhos ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: O uso da firma será privativo e individual, tendo os sócios administradores autonomia para assinar em separado em qualquer instancia.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo especificar no instrumento os atos a serem praticados pelos nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios têm direito a retirada mensal, a título de pró-labore, a ser definida, em reunião de sócios, e cujo valor não poderá exceder ao limite fixado na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano calendário civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão apurados os resultados e o Balanço Patrimonial, conforme as normas legais pertinentes.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros de maneira desproporcional á participação no capital social do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção do Livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo em ambos os casos, convocadas por escrito, com obtenção de ciência e dispensadas as formalidades de publicação do anúncio, conforme §6º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto da deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no § 2º da presente cláusula, os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração de contrato social; fusão; cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença em primeira convocação de detentores de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1.011, §1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

L.F.M. - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 95.363.503/0001-38

NIRE: 41202807634

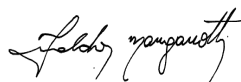
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato, fica eleito o foro da cidade de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma (1) única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo integral e fielmente.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

Assinaturas:



IVALDO MANGANOTTI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fernando Rocha Filho

FERNANDO ROCHA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Da Luz

DENILSON DA LUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR

Anderson Rogerio Oliveira

ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Luciana Do Rocio
Cardoso Da Silva*

LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Joao Gabriel Campos Caporal

JOÃO GABRIEL CAMPOS CAPORAL
SÓCIO ADMINISTRADOR

25° ALTERAÇÃO L.F.M..pdf

Documento número 4447d4c9-0e19-42f4-ac95-231c4a839395



Assinaturas

**IVALDO MANGANOTTI**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.184.116.15 / Geolocalização: -25.407601, -49.254148

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Maio 24, 2024, 15:55:14

E-mail: ivaldo@lfmengenaria.com.br

Telefone: + 5541999731797

ZapSign Token: d1e0a052-****-****-****-06e6f5386a08

Assinatura de IVALDO MANGANOTTI

**fernando rocha filho**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.184.116.15 / Geolocalização: -25.406810, -49.254445

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0

Safari/537.36 Edg/124.0.0.0

Data e hora: Maio 14, 2024, 11:16:29

E-mail: fernando@lfmengenaria.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541999713482

ZapSign Token: bc401300-****-****-****-e8c13eb02f0f

Assinatura de fernando rocha filho

**DENILSON DA LUZ**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.184.116.15 / Geolocalização: -25.415029, -49.253743

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Maio 13, 2024, 09:21:17

E-mail: denilson@lfm Engenharia.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541999761364

ZapSign Token: 9d1229cf-****-****-****-25dd6d249713

Denilson Da Luz

Assinatura de DENILSON DA LUZ

**ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.184.116.15

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0

Safari/537.36 Edg/124.0.0.0

Data e hora: Maio 17, 2024, 18:11:47

E-mail: anderson@lfm Engenharia.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541999790373

ZapSign Token: b704868f-****-****-****-37bb157c89ac

Anderson Rogerio Oliveira

Assinatura de ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA

**LUCIANA DO ROCIO CARDOSO DA SILVA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.184.116.15 / Geolocalização: -25.407724, -49.254051

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Maio 10, 2024, 16:45:57

E-mail: luciana@lfm Engenharia.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541984776099

ZapSign Token: 64d704d6-****-****-****-4f6b38b00fab

*Luciana Do Rocio
Cardoso Da Silva*Assinatura de LUCIANA DO ROCIO CARDOSO
D...

**JOAO GABRIEL CAMPOS CAPORAL**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.184.116.15

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 10, 2024, 16:47:32

E-mail: joaogabriel@lfm Engenharia.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541988896181

ZapSign Token: 84cae82c-****-****-****-67991aba3bf2

*Joao Gabriel Campos Caporal*Assinatura de JOAO GABRIEL CAMPOS
CAPORAL

Hash do documento original (SHA256):

19a0c345b92f982c970e60d41dcfa0be89202e8c9d78db9b4a730e4d0ee881fa

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4447d4c9-0e19-42f4-ac95-231c4a839395>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 4447d4c9-0e19-42f4-ac95-231c4a839395, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO CARLOS DE LIMA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033519, registrado em 18/04/1994, inscrito no CPF nº 45675945920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45675945920	033519	FRANCISCO CARLOS DE LIMA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 16:35 SOB Nº 20243360487.
PROTOCOLO: 243360487 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407527284. CNPJ DA SEDE: 95363503000138.
NIRE: 41202807634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
L.F.M.- ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.